



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO ADITIVO Nº 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, E A PESSOA JURÍDICA MASTER ALTERNATIVAS LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2023, e no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 333, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2023**, processo administrativo nº **5000.026815/2023-91**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MASTER ALTERNATIVAS LTDA**, CNPJ nº 18.699.866/0001-06, localizada na Rua Mato Grosso, 539, Loja 801, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.190-082, neste ato representada pelo Senhor **DOUGLAS EZEQUIEL DOS SANTOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 (SEI 8531815), por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **04/07/2025** até o dia **03/07/2026**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos arts. 15, inciso IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 3	DADOS DA EMPRESA: MASTER ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ Nº 18.699.866/0001-06 Endereço: Rua Aroeira, 691, Santa Cruz, Belo Horizonte/MG Representante: DOUGLAS EZEQUIEL DOS SANTOS Telefone: (31)98312-0007 - E-mail: contato@materalternativas.com.br					
ITEM	Descrição / Especificação	Caster	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
08	Serviço de fornecimento e instalação de Película para proteção solar espelhada 5%.	5584	m²	5.000	39,00	195.000,00
09	Serviço de fornecimento e instalação de Película para proteção solar black 5%.	5584	m²	5.500	38,00	209.000,00
10	Serviço de fornecimento e instalação de Película Vinil Jateada	5584	m²	250	36,00	9.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 413.000,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o Ministério dos Transportes - MT.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04/07/2025.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Representante legal do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DOUGLAS EZEQUIEL DOS SANTOSRepresentante legal da pessoa jurídica **MASTER ALTERNATIVAS LTDA**

TESTEMUNHAS:

ANA LUIZA DE MELO MAGALHÃES

VITOR AUGUSTO BISPO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ezequiel dos Santos, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Augusto Bispo da Silva, Chefe de Serviço**, em 25/06/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Melo Magalhães, Coordenadora de Infraestrutura**, em 25/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 25/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9915662** e o código CRC **C3BE15D2**.



Referência: Processo nº 50000.026815/2023-91

SEI nº 9915662

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br